

<u>Mês</u>	<u>Dia</u>	<u>Mês</u>	<u>Dia</u>	<u>Mês</u>	<u>Dia</u>
Janeiro	03	Maio	02	Setembro	01
Fevereiro	01	Junho	01	Outubro	03
Março	02	Julho	01	Novembro	01
Abril	01	Agosto	01	Dezembro	01

Acesse seu contracheque na área restrita do portal.

Alteração de recebimento de Benefício

01 de abril a 31 de maio – O Participante assistido pode alterar o percentual e o prazo certo de recebimento de benefício, além de poder alterar a forma de recebimento, que são:

- Renda por meio de aplicação de percentual entre um décimo por cento (0,1%) e dois por cento (2%) sobre a reserva,
 1. Renda expressa em valor monetário fixo, calculada anualmente no mês de junho;
 2. Valor mensalmente ajustado de acordo com o percentual escolhido aplicado sobre o saldo remanescente da Reserva Individual de Participante;
- Receber a reserva acumulada mensalmente, por um número definido de parcelas, até que todo o recurso seja consumido por um período de no mínimo cinco (5) anos e no máximo vinte (20) anos.

Prazo para recebimento do formulário no protocolo do SEBRAE PREVIDÊNCIA: 10/06/2022.

Recálculo de benefício

01 de julho - Aos Participantes que realizaram contribuições, alteraram forma de recebimento e/ou recebem benefícios por meio da renda expressa em valor monetário fixo.

Alteração de perfil de Investimentos - 01 de abril a 31 de maio

Vale ressaltar que caso o Participante não se manifeste será mantido o mesmo perfil.
Os perfis disponíveis para alteração são: Conservador e Moderado.

Prazo para recebimento do formulário no protocolo do SEBRAE PREVIDÊNCIA: 10/06/2022.